



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ANUÊNCIA

Termo de anuência referente à Ata de Registro de Preços nº 008/2018, fruto do Pregão Presencial SRP nº 012/2018 – FMS – Pacatuba, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs**, que entre si fazem o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU**, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **VALDINHO DA SILVA SOARES**.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **VALDINHO DA SILVA SOARES**, anui ao processo de Contratação de empresa especializada para manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 008/2018, fruto do Pregão Presencial SRP nº 012/2018 – FMS de Pacatuba, cuja vigência se inicia em 04/07/2018 e extingue-se em 04/07/2019, responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao Processo, nos termos do Decreto Municipal nº 027, de 12 de junho de 2017 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Município de Tomar do Geru, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.


Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado a servidora **MARIANA CRUZ SOARES**, CPF nº 047.645.885-44, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do Decreto Municipal nº 027/2017, notificando a esta Secretaria e àquele Fundo Municipal de Saúde sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência da adesão: 28 de setembro de 2018 a 27 de dezembro de 2018.

Tomar do Geru/SE, 28 de setembro de 2018.


VALDINHO DA SILVA SOARES
Secretário Municipal de Saúde de Tomar do Geru

Termo de Anuência validado por:


MARIA SILVA MENEZES
Secretária Municipal de Saúde de Pacatuba

RUA DA ESTAÇÃO, S/Nº – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000
CNPJ: 11.412.389/0001-07
Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br